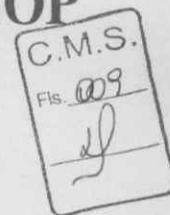




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



### TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisição de Material de Expediente – resma de Papel A4 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop)

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de Papel A4 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, observando as condições e especificações constantes do Anexo.

#### 2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 Considerando a necessidade de adquirir o referido material de expediente para impressão dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Sinop, tem o presente termo a finalidade de viabilizar a aquisição dos materiais em questão.

#### 3. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Caberá à CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

3.2 Caberá à CONTRATADA:

- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso as dependências da Câmara Municipal de Sinop;
- b) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- c) Entregar os materiais no prazo de 48 horas, contados da data de recebimento da Requisição de compras;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fis. 010

- d) Substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 24 horas, a partir da ciência da rejeição.
- e) Comunicar ao Setor de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1 Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelo setor de Compras e Licitação, obedecendo ao prazo estipulado na alínea “c”, item 3.2, da seguinte forma:
  - a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e
  - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 horas, contados do recebimento provisório.
- 4.2 A entrega do material pela CONTRATADA, e o recebimento pela CONTRATANTE, não implica e, sua aceitação definitiva.
- 4.3 Caso os produtos sejam, após o recebimento definitivo, considerados irregulares ou defeituosos, serão devolvidos a CONTRATADA, que terá o prazo de 24 horas para os substituir, contados a partir da notificação.

#### 5. DA FISCALIZAÇÃO E GARANTIA

- 5.1 O setor de Compras e Licitações será responsável pelo recebimento do material e, dentre os servidores será nomeado o fiscal do contrato.
- 5.2 A garantia do material, no prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

#### 6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fls. 011

### 7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.
- 7.2 Apresentar juntamente com a NFe o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão CND da Previdência Social e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 7.3 A liberação da NFe para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.
- 7.4 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, imporá em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- 7.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

### 8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### Material

Item	Código	Qtde.	Descrição	Valor Un Referencia
01	18556	500	<b>PAPEL A4 BRANCO</b> - Embalagem Resma com 500 folhas Especificações: Papel alcalino – medidas: 210 mm X 297mm – 75 g/m <sup>2</sup> 20ib Acondicionados em caixa com 10 resmas.	21,73

**Walysson Douglas Brito do Amaral**  
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

# Orçamento

# MGPapellaria

Filial: Botânico

Negócio: #01772431

Vendedor:

Data: 24/01/2020

Cliente: **Camara Municipal de Sinop - 66 -3517 -2800**

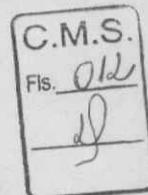
CNPJ: 00.814.574/0001-01 - Camara Municipal de Sinop

Endereço: Rua das Avencas - Setor Comercial - Sinop/MT - 78.550-070

Código	Descrição	UM	Quantidade	Preço	Total
7891191003733	Papel A4 Report 75g C/500fls	PT	500,00	19,60	9.800,00
Subtotal:	9.800,00	Desconto:		Total:	9.800,00

Migliorini & Migliorini Ltda  
Cnpj: 04.576.775/0002-41  
Fone: (66)3515-0101

**04.576.775/0002-41**  
I.E.: 13.594.266-7  
**MG PAPELARIA BOTÂNICO**  
MIGLIORINI & MIGLIORINI LTDA  
Av. das Sibirunas, 1937 - Jd. Botânico  
CEP: 78.550-030 - SINOP - Mato Grosso



21,73

**BRASIL**  
EMBALAGEMBRASIL PAPELARIA E EMBALAGENS EIRELI ME  
16751958000235  
AV DAS FIGUEIRAS, - SETOR RESID. NORTE -  
78550328Numero: **5168729**  
Data.: 24/01/2020  
Folha.: 1

Vendedor:006 - JESSICA BORGES

# Orçamento

C.M.S.

Fls. 013

**Destinatário**

Razão Social 03514 - SINOP CAMARA MUNICIPAL		CPF/CNPJ 00814574000101
Endereço AV DAS FIGUEIRAS - 1835 - CENTRO		Comprador
Cidade SINOP	Telefone 6635172800	Inscrição Estadual ISENTO

**Dados do Produto**

Descrição	Emb/Qtd	Qtd.	Vlr.unit	Desc.	Vlr. Total
016110 - PAPEL A4 500FL REPORT PREMIUM 210X297 75GR (IPC 1		500,00	24,70	0,00	12.350,00
<b>Total Produto:</b>		<b>12.350,00</b>	<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total Liquido:</b>
					<b>12.350,00</b>

*Jessica Borges*  
**16.751.958/0002-35**  
 BRASIL PAPELARIA E EMBALAGENS EIRELI  
 AV DAS FIGUEIRAS N° 940 CENTRO  
 CEP 78550-328 SINOP MT

**Condição de pagamento:** 002 - A PRAZO 30 DIAS ESPECIAL**Observação:**

Atendendo à solicitação, honrosamente apresentamos nossa proposta comercial.  
 Estamos à sua disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional, através do telefone abaixo.  
 Desde já agradecemos sua preferencia.  
 Tel.: (66) 3531-0307 Email:vendas@brasilpapelariamt.com.br

SINOP CAMARA MUNICIPAL



C.M.S.

Fls. 014

## ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
500 UN	RESMA SULFITE A4	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
TOTAL			R\$ 10.450,00

SINOP, 24/01/2020

33.676.669/0003-19

DIAS PEREIRA E PEREIRA  
LTDA - MEAV. ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, 5315  
JARDIM BOA ESPERANÇA

CEP: 78.553-841 - SINOP - MT

Vanessa Santos